

Lei Municipal 4.658/1991

RESOLUÇÃO Nº 001 de 28 de janeiro de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e art. 1º das Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, art. 3º, da Lei 4.658/1991.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 21 de janeiro de 2020.

RESOLVE: Aprovar por 14 (quatorze votos), a permanência da Mesa Diretora Gestão 2019. Presidente Leandro Soares Machado, Vice-presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão, 1º Luiz Carlos de Oliveira e 2ª Debora Lee Comassetto; ocupando o cargo em vacância.

Leandro Soares Machado
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS/PG) nº **001, de 28 de janeiro de 2020**, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Ângela Conceição Oliveira Pompeu
Presidente da Fundação Municipal de Saúde